

**SELEÇÃO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA FUNPESP-JUD  
EDITAL Nº 27/2019 – FUNPESP-JUD, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO torna público, nos termos dos itens 7.11 do Edital nº 25/2019 – FUNPESP-JUD, de 4/7/2019, o **resultado preliminar da análise curricular**, referente ao processo seletivo nacional para composição do Comitê de Investimentos - COINV da FUNPESP-JUD, mediante as condições estabelecidas no edital supramencionado.

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:**

1.1 Titular e Suplente no Comitê de Investimentos:

Classif.	Nome	Pontuação por item Avaliado			Pontuação Final (*)	Obs.
		Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Certificação Profissional		
1º	PAULO JÁBALI JÚNIOR	0,00	0,60	0,25	0,85	

\* Critérios de desempate – Item 9 do Edital nº 25/2019 – FUNPESP-JUD, de 4/7/2019: candidato que for participante do Plano JusMP-Prev, como segundo critério, candidato com maior tempo de experiência, persistindo o empate, terá preferência candidato que residir em Brasília.

**2. DOS RECURSOS**

- 2.1 Os candidatos a membro do COINV poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular **até às 23h59 do dia 24/7/19**, na forma do item 8.1 do Edital 25/2019, de 4/7/2019.
- 2.2 Para recorrer contra o resultado preliminar da análise curricular, o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme Anexo IV do Edital nº 25/2019 – FUNPESP-JUD, de 4/7/2019, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail [processoseletivo@funpresjud.com.br](mailto:processoseletivo@funpresjud.com.br), especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, vinte (20) linhas.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 2.4 Não será aceito recurso postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
- 2.5 Será indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção.
- 2.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.
- 2.7 O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <http://www.funpresjud.com.br/quem-somos/transparencia/editais/>, na data provável de 26/7/2019.

  
**MARCO ANTÔNIO MARTINS GARCIA**  
 Diretora-Presidente Substituto